

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA **PÚBLICA**

13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 05/2022

03 de fevereiro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nr 05/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 03 de fevereiro de 2022. (QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
29/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sábado	1° Ten BM Santana
30/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Chrun
31/01/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Fernanda
01/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Schardong
02/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	TC BM Ananias
02/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Marcus
03/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
04/02/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1° Ten BM Santana

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 27 Jan 22, do 3º Sgt BM Mtcl 924294-5 SÉRGIO RICARDO GALVÃO do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú - SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 5 (cinco) dias de isolamento domiciliar, a contar de 27 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 28 de Jan 22, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 26 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 82-22-13ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 929083-4 ELDON PIONÓRIO SOUSA, da 3ª/13ºBBM — Tijucas, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 08 de fevereiro de 2022 para o dia 14 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro;
- 2. Comunique-se;
- 3. Registre-se;
- 4. Publique-se;
- 5. Arquive-se.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA

Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

DISPENSA DE SERVIÇO:

Na solicitação contida no ofício nr 45-22-13°BBM, do SubTen BM RR CTISP Mtcl 908159-3 EUGGÊNIO ROBERTO VENZON, do 1°/3ª/13°BBM — Tijucas, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa de serviço para desconto em férias a contar de 24 de janeiro do corrente, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro, sendo concedido os 03 (três) dias (24, 25 e 26) como dispensa a título de recompensa e 02 (dois) (27 e 28) para desconto em férias.
 - 2. Comunique-se;
 - 3. Registre-se;
 - 4. Publique-se;
 - 5. Arquive-se.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA

Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 20 de Jan 22, do Sd BM Mtcl 932230-2 AUGUSTO GEMNIECZAK, do 3º/1ª/13ºBM – Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 08 (oito) dias de isolamento domiciliar, a contar de 20 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 23 de Jan 22, do Sd BM Mtcl 691698-8 MAKIAN COSTA PEREIRA, do 1º/1ª/13ºBM – Balneário Camboriú, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 09 (nove) dias de isolamento domiciliar, a contar de 23 de janeiro de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 25 Jan 22, do Sd BM Mtcl 966957-4 NATHAN WESLEY FALKIEVICZ do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Atesto para o devido fins que o paciente foi atendido na clínica Hospital Dia Revitalite e necessita de 02 (dois) dias de repouso, conforme parecer da Dra. Adna Nunes CRM/SC 23.461. Atestado homologado pelo Capitão BM Rodrigo Schardong Bessouat da Silva, Comandante da 2ª/13ºBBM.

A 27 de jan 22, do Sd BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIZ CARDOSO RODRIGUES, do 1°/3ª/13°BBM – Tijucas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento de saúde a contar de 25 de jan 22, conforme parecer do Dra. Ariana Weber, Cap PMSC Mtcl 933482-3 CR/SC 12918 da 11ªRPM.

FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)

Na solicitação contida em Ofício Nr-75-22-13°BBM, do Sd BM Mtcl 932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS, do 2º/3º/2ª/13°BBM – Porto Belo, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 15 de fevereiro de 2022, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro;
- 2. Comunique-se;
- 3. Registre-se;
- 4. Publique-se;
- 5. Arquive-se;

Bombinhas, 31 de janeiro de 2022.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN

Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 03 (três) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, para usufruto em 2021, por absoluta necessidade de serviço, o Sd BM Mtcl 933509-9 ADRIANO FELLER DE SOUZA, do 3º/3ª/13ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nr 5 / 2022 / IPM / CBMSC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

OBM: 13° BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 5/2022/IPM/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar (IPM) nº 5/2022/CBMSC a fim de apurar o furto de equipamento de rádio comunicação e outros equipamentos/materiais instalados e a disposição no Posto 5 de Guarda Vidas, na noite de 18 para 19 de novembro de 2021, localizado na Av. Atlântica, entre as ruas 2600 e 2700, conforme relato do Coordenador de Praia no Livro de serviço diário do GBS.

Art. 2º Designar a Cap BM Mtcl 929.064-8 **Fernanda** Sebastiani Tibola como Encarregada do Inquérito Policial Militar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Publique-se em BI do 13° BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º BBM

PORTARIA Nr 5/2022/SIND/CBMSC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

OBM: 13° BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 5/2022/SIND/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 5/2022/CBMSC a fim de apurar o responsável pelo compartilhamento indevido do vídeo acerca de uma agressão, ocorrido na madrugada do dia 31/12/2021 (objeto de apuração através do IPM nº 1/2022/CBMSC), constatado através do sistema de videomonitoramento interno da sede do 13º BBM.
- Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 929.066-4 **Marcus** Vinícius Abre como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.
- Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 - Art. 5° Publique-se em BI do 13° BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º BBM

PORTARIA Nr 5 / 2022 / IPM / CBMSC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Ao 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, designo, nos termos do artigo 245, em seu parágrafo 4º do Código de Processo Penal Militar, o 1º Sgt BM João Paulo Francisco para servir de Escrivão nos Autos do IPM de Portaria Nº 5/2022/IPM/CBMSC, do qual estou Encarregada de proceder, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA

Encarregada do IPM

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)



Assinaturas do documento



Código para verificação: O8Q270JJ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 03/02/2022 às 16:58:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000479/2022 e o código O8Q270JJ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.